



Mirando r(existências) quilombolas diante de arranjos sociotécnicos e políticas de “desenvolvimento”

Eleandra Koch¹

Resumo: Este artigo aborda as diferentes cosmovisões envolvidas em conflitos territoriais e ambientais de natureza ontológica, a partir da trajetória de resistência da comunidade quilombola Anastácia (Viamão/Rio Grande do sul). As águas do rio Gravataí, que banham o território quilombola, se tornaram objeto de especulação de projetos de desenvolvimento relacionados à produção em grande escala de arroz irrigado, especialmente a partir da década de 1970. Tal situação foi operacionalizada por inúmeros arranjos sociotécnicos que desconsideraram as vidas e projetos afetados por tais intervenções na sociobiodiversidade. Metodologicamente, esta análise foi construída a partir da minha inserção etnográfica na comunidade e da pesquisa documental realizada. Concluo que diferentes arranjos sociotécnicos foram acionados ao longo do tempo para intervir no ambiente e se apropriar da biodiversidade e dos territórios. Por outro lado, observa-se que as relações de reciprocidade demorada da população quilombola com o ambiente são atualizadas no presente.

Palavras-chave: quilombolas; arranjos sociotécnicos; (r)existência; Anastácia.

Introdução

A Comunidade quilombola da Anastácia situa-se em Viamão, na costa do Rio Gravataí que pertence à Reserva Ecológica do Banhado Grande. Lá existe uma ocupação

¹ Cientista Social e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS. E-mail: eleandraquel@gmail.com

ancestral do território, o qual se caracteriza por um lugar de resistência negra a partir de um legado de terras da ancestral Anastácia Gomes de Souza. Na década de 1980 com a implantação do Programa Pró-Várzea², houve um incentivo institucional para o entubamento de ‘recursos’ hídricos (rios, banhados, charcos, etc.) em prol da cultura do arroz irrigado, no contexto de “modernização” da agricultura, mediante o ideário da Revolução Verde. Naquele período, houve a monetarização das terras do quilombo que se situa na região de várzea e, com isso, essas terras se tornaram alvos da produção do arroz em grande escala, devido ao acesso à margem do Rio. O lugar pode ser acessado a partir do território que é ocupado e conservado pela comunidade secularmente e que, inclusive, cartorialmente pertenceu à ancestral Anastácia.

Com o programa Pró- Várzea houve o incentivo estatal para a drenagem e entubamento das águas destinadas à cultura do arroz irrigado, pois, a partir de então, passou a ser realizado o financiamento e o suporte técnico-administrativo para a drenagem e sistematização de várzeas (BRASIL,1981) em todo o território nacional. No estado do Rio Grande do Sul, este programa foi efetivado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Até este momento da pesquisa, encontrei poucas informações sobre operacionalização desta política pública, mas é notório - considerando algumas entrevistas que realizei com profissionais da área agrônômica e com quilombolas - que a partir de então houve um processo acelerado de entubamento³ de rios, lagoas, córregos e demais áreas de várzea. Dessas intervenções técnicas derivaram processos de modificações arbitrárias do curso das águas dos rios, como é o caso Rio Gravataí que banha a comunidade quilombola.

A política de “desenvolvimento”, adotada a partir do Pró-Várzea, desconsiderou também o fato de que os e as quilombolas realizavam plantios ecológicos de arroz no território. Diante disso, essa população não teve acesso a qualquer incentivo à sua produção, pelo contrário, com o impulsionamento da mecanização do arroz, além de perderem parte das áreas que ocupavam, viviam e trabalhavam, também foram afetados pela redução drástica do emprego nas lavouras vizinhas, já que parte significativa da “mão-de-obra” foi substituída por máquinas (SILVA, 2006).

² O Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis, o Pró-Várzea Nacional, através do Decreto nº 86.146, o qual tinha por finalidade “promover o aproveitamento racional e gradativo de áreas de várzeas nacionais a nível de propriedade rural” (BRASIL, 1981).

³ Processos de canalização das águas.

A partir da pesquisa de doutorado em curso⁴, abordo neste ensaio análises preliminares de aspectos que considero que são elucidativos dos conflitos envolvidos na situação acima descrita, e sobre os quais consegui refletir no trabalho de campo, até então realizado. Tenho observado que essas disputas territoriais envolventes estão imbricadas em conflitos ontológicos situados a partir de diferentes cosmopolíticas que exercem os grupos envolvidos.

Tais questões podem ser exploradas e devem ser adensadas como desdobramento da pesquisa acadêmica a ser construída. Contudo, me sinto convocada a escrever e refletir sobre tais questões neste momento, diante do imenso passivo do estado brasileiro na titulação dos territórios quilombolas. Situação essa que é bem ilustrada na denúncia apresentada de que (a julgar pela situação atual da titulação de territórios quilombolas) seriam necessários 600 (seiscentos) anos para titular a integralidade dos 1.716 processos abertos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (TERRA DE DIREITOS, 2018)⁵.

Assim, busco identificar efeitos e assimetrias dos aparatos sociotécnicos, os quais foram acionados pelas políticas de desenvolvimento, sobre as diversas existências circundantes. Isso pode ser observado desde o Programa Pró-Várzea (e antes dele⁶) até os arranjos sociotécnicos do presente, como são os casos do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), conforme buscarei demonstrar no decorrer desta análise. Por outro lado, a resistência quilombola a tais aparatos e empreendimentos são circunstâncias reveladoras das diferentes visões de mundo e cosmo ideias sobre o ambiente que se colocam em disputa, diante dos chamados projetos de 'desenvolvimento'.

Parto da compreensão de que para as e os quilombolas da comunidade Anastácia, a luta pelo reconhecimento territorial é sustentada nos modos de ser e de se relacionar com o ambiente e a biodiversidade, pois a defesa desse território ancestral e étnicorracial

⁴ Este ensaio se origina na minha inserção em campo que se deu a partir do meu ofício profissional no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Entretanto, prossigo acompanhando a luta da comunidade quilombola da Anastácia, pois esse território se constitui o campo empírico de minha pesquisa de doutorado.

⁵ Essa denúncia foi apresentada na audiência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que ocorreu na Bolívia em fevereiro de 2019

⁶ Encontrei a informação preliminar de que o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) foi quem construiu a antiga barragem nas águas das terras da Anastácia.

está intrinsicamente vinculada à manutenção de modos de vidas humanas e não humanas que coexistem nesses espaços comuns e que correm o risco de desaparecer, diante dos efeitos dos ideários do progresso e do crescimento econômico. Nesse tempo de convivência e pesquisa junto à comunidade quilombola da Anastácia, eu tenho convivido com parte do cotidiano e observado a relação de pertencimento com a biodiversidade existente nesse território quilombola - tais reflexões são registradas (desde 2016) no meu diário de campo. Também, no âmbito da pesquisa de doutorado, realizei entrevistas semiestruturadas e abertas com quilombolas. Do ponto de vista teórico, essa abordagem se aproxima das análises que veem os conflitos ambientais a partir de lutas entre diferentes dimensões ontológicas em disputa, numa perspectiva crítica à narrativa do desenvolvimento como uma realidade incontornável.

Este exercício analítico é composto por esta introdução e por mais duas seções, além das considerações finais. Na segunda seção, situo aspectos da trajetória de ocupação e resistência das comunidades quilombolas Anastácia (Viamão/Rio Grande do Sul). Na terceira, analiso algumas situações que considero elucidativas dos efeitos das políticas de desenvolvimento - operacionalizadas por aparatos sociotécnicos - sobre as vidas humanas e de não-humanos no território. E, bem como, busco elucidar relações de natureza ontológica que estão imbricadas na defesa que as e os quilombolas fazem da biodiversidade e de seus territórios.

Existências que resistem na comunidade quilombola Anastácia

A comunidade da Anastácia situa-se na Estância Grande em Viamão, na costa do Rio Gravataí, nas proximidades da RS 118. As pessoas quilombolas possuem uma ocupação ancestral do território, o qual se caracteriza por um lugar de resistência a partir de um legado de terras à ancestral Anastácia Gomes de Souza (SILVA, 2006; INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2018). Do ponto de vista da regularização fundiária, o processo administrativo no INCRA está na fase de análise e julgamento dos recursos ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) no INCRA-Sede, que foram apresentados pelos produtores de arroz lindeiros ao território quilombola. Esses contestantes se estabeleceram posteriormente no entorno da comunidade e construíram barragens para represar as águas a serviço da irrigação das lavouras.

Na margem do Rio Gravataí, nas proximidades do território quilombola, observa-se de forma evidente a destruição de suas curvas e o afastamento da margem; tais

modificações se originaram a partir das políticas de incentivo e financiamento à cultura de arroz irrigado em grande escala, desenvolvidas pelo estado brasileiro, como vimos na sessão anterior. Naquela época, foi construída uma antiga barragem do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) com o objetivo de desviar o curso d'água do rio Gravataí para a irrigação do arroz, a qual não está mais em funcionamento, pois foi rompida na década de 1950. Estudos realizados denotam que a comunidade da Anastácia também se identificou, ao longo do tempo de resistência no território, como “gente de barragem” (SILVA, 2006) . No presente, considerando que suas vidas no lugar foram tomadas pela implementação das inúmeras barragens que cercam o território na última década, resta nítido que a população quilombola da Anastácia é constituída por pessoas “atingidas” pelas barragens há muito tempo.

Diante dessas intervenções sociotécnicas de grande monta, que represam as águas, as pessoas quilombolas convivem com a eminência de rompimentos das barragens. Tal situação é ilustrada no fato de que durante várias vezes no ano ocorrem alagamentos do quilombo, diante da abertura das comportas das águas para dar vazão ao Rio. Nessas ocasiões as e os quilombolas não conseguem se movimentar no território que fica embaixo d'água e a única forma de deslocamento possível é através de pequenos barcos ou botes, pois como afirmou um dos quilombolas mais antigos: - *a água chega até as casas*. Com a interdição da estrada, o acesso somente consegue ser aberto com o uso de tratores, os quais os arroteiros da região detêm e a Comunidade quilombola não.

As pessoas quilombolas relatam que antigamente, antes da intensificação da cultura do arroz irrigado em grande escala, isso não ocorria e que o próprio rio possuía outro curso. Durante as caminhadas pelo quilombo o interlocutor quilombola nos aponta uma área da fazenda vizinha - que hoje é totalmente alagada de forma permanente devido à construção de uma represa - como o local onde existia um “campinho” de futebol em que jogavam bola e confraternizavam. Tal intervenção modificou o curso do rio Gravataí, pois levou a um recuo de mais de quinhentos metros de sua margem.

Situando conexões analíticas diante de arranjos sociotécnicos de desenvolvimento e práticas de resistência

Nesta seção relaciono a intrínseca relação entre os projetos de desenvolvimento e os arranjos sociotécnicos que são erigidos no âmbito dessas políticas, tomando por base

empírica a situação do território quilombola que estudo. Após, busco pontuar aspectos relativos às disputas ontológicas envolvidas em situações de resistências a projetos de desenvolvimento e seus efeitos, o faço a partir da referência a cosmovisões e as práticas dos sujeitos sociais em luta na comunidade quilombola da Anastácia.

Dimensões sociotécnicas do “desenvolvimento”

No que se refere mais especificamente aos processos sociotécnicos, oriento-me por aquelas abordagens que concebem que o ‘social’ não é dado a priori, e sim que se faz entramado em associações entre humanos, não-humanos e artefatos técnicos. Bruno Latour sustenta que os laços sociais são caracterizados por uma natureza heterogênea, diante de uma ação que “não é transparente”, ou dada a priori, mas sim sempre é assumida e inesperada. E, portanto, está envolvida em inúmeras controvérsias e incertezas (LATOURE, 2012). Em sentido semelhante, a ideia de ambiente emerge nesta análise na perspectiva de um espaço de hibridização entre sociedade e natureza (FLEURY, ALMEIDA e PREMEBIDA, 2014), diante do propósito de explicitar o afastamento analítico da partição moderna: natureza e cultura/sociedade.

Para Latour, os enunciados científicos são resultados de processos de tradução que ocorrem nas redes sociotécnicas, assim os próprios artefatos técnicos e práticas sociais coexistem. Para tanto, o autor nos ensina a desnaturalizar os enunciados da ciência, pois assevera que aquilo que é conhecido como um enunciado é [na verdade] a etapa final da controvérsia e, de maneira alguma, o seu início” (LATOURE, 2016, p.81) . Portanto, faz-se necessário seguir essa rede de associações, buscando mapear todas as posições possíveis: “ o que vai desde a dúvida até a certeza absoluta” (Idem). A aposta é a de que as cartografias das controvérsias sejam capazes de desestabilizar a retórica dos enunciados da ‘ciência com c maiúsculo’(aquela pretensamente não sujeita à desestabilização), através do mapeamento analítico e desde a proposição até a transformação dos enunciados.

Nesse contexto analítico, a cartografia das controvérsias emerge nesta pesquisa na perspectiva epistemológica de desestabilizar os enunciados das políticas de desenvolvimento, a exemplo da ideia de que a abundância das águas do rio Gravataí deve ser utilizada a serviço do crescimento econômico, desconsiderando, que inúmeras outras vidas têm suas existências ameaçadas mediante essa proposição. Pensando com Latour, cartografar tais controvérsias incidentes refere-se ao exercício de “descrever as

associações de conveniência, de coexistência, de oposição e exclusão entre seres humanos ou não humanos, cujas condições de existência vão pouco a pouco se tornando explícitas no transcurso das provas submetidas pelas disputas”(LATOURE, 2016, p.117).

Assim, importa para esta análise o mapeamento das diferentes cosmovisões em relação aos lugares que estão em disputa entre: as populações que têm um uso tradicional dos territórios e os arroteiros que enxergam as terras e águas envolventes do ponto de vista empresarial. Tal dimensão abordarei na seção seguinte, entretanto antes disso, considero importante tematizar sobre as dimensões sociotécnicas implicadas no Programa Pró Várzea e, especialmente na atualidade, no Sistema de Gestão de Terras (SIGEF) e no Cadastro Ambiental Rural (CAR), pois tais artefatos técnico-científicos foram no passado (e permanecem sendo no presente) acionados para realizar intervenção e governo da biodiversidade atinentes aos territórios de ocupação tradicional e ancestral quilombola.

James Ferguson (1990) argumenta que as técnicas, as quais emergem a partir de projetos de desenvolvimento, são instrumentos de antipolítica no sentido de quem são utilizadas como uma espécie de panaceia capaz de oferecer soluções para as situações que envolvem diferentes conflitos. Nesse sentido, o autor discute os efeitos desses mecanismos e soluções técnicas que são vendidos e importados como a solução para situações designadas de subdesenvolvimento, pois, tais aparatos técnico-científicos planificam as situações sociais envolventes e reduzem o debate político sobre as razões das desigualdades.

No caso da comunidade da Anastácia, fica evidente que os efeitos do advento das políticas de desenvolvimento, as quais impulsionaram as lavouras de arroz irrigado nas margens do rio Gravataí, afetaram de forma decisiva as possibilidades de vida no território quilombola. O ideário do desenvolvimento despertou o interesse de apropriação do local que antes era ocupado pela população quilombola e por vizinhos originários de localidades próximas. Tal contexto de “desenvolvimento”, levou a população quilombola a sofrer a apropriação de suas terras por terceiros que detinham capital econômico, pois as terras envolventes passaram a ser consideradas ‘ativos econômicos’.

Nesse contexto, o território, que anteriormente encarnava um sentido de ‘projeto’ (ESCOBAR, 2014), passou a ser associado ao dinheiro, no sentido que assevera Milton Santos (2006) de que a obtenção de lucro, sobre o território subordina todas as demais relações sociais. Podemos sublinhar a naturalização do enunciado da exploração das águas abundantes do Rio Gravataí com a necessidade imperativa do desenvolvimento,

como ilustrativo da propriedade que essas políticas têm de se impor e de subordinar todos os demais processos sociais envolventes. Diante disso, os projetos de desenvolvimento são estabilizados como verdades e, justamente, assim se mantêm na exata medida em que as controvérsias que as envolvem são encobertas e negadas.

Arturo Escobar, ao retomar a perspectiva do desenvolvimento como um discurso, a partir de Foucault⁷ (ESCOBAR, 2007), destaca que diferentes aparatos são erigidos para sustentar a narrativa do desenvolvimento como uma ordem de verdade, a partir da produção do conhecimento e do exercício do poder sustentados nessas estruturas. O autor se propõe contrastar essas perspectivas a partir da abordagem do “desenvolvimento como uma experiência historicamente singular, como criação de um domínio de pensamento e ação” (ESCOBAR, 2007, p. 29), numa inter-relação entre formas de conhecimento e estruturas técnicas de poder. O autor aposta na construção de uma cartografia das práticas sociais como uma forma gerar fendas nesses aparatos discursivos hegemônicos, para tanto, recupera o termo “cartografias da resistência, de Mohanty⁸ (apud ESCOBAR, 2007), com o objetivo de reconstituir - a partir de práticas que resistem à lógica predominante do desenvolvimento e do progresso - formas concretas de pensamento e de ação que se contrapõem.

O antropólogo colombiano realiza, dessa forma (como ele mesmo anuncia), a busca pela resignificação da própria prática antropológica, na aposta de que a disciplina possa articular “regimes alternativos de representação e práticas” (ESCOBAR, 2007, p. 33). O que, de acordo com ele, tem sido feito por alguns(as) antropólogos(as) ao mirarem processos de resistência às intervenções do ‘desenvolvimento’. Da minha parte, acredito ser possível (no âmbito desta pesquisa) realizar uma aproximação entre a ideia latouriana de cartografias das controvérsias da ideia de cartografia das resistências tematizadas por Escobar, pois busco identificar as diferentes associações envolvidas nesse território, com propósito de evidenciar as controvérsias dos enunciados do desenvolvimento. Entretanto, o faço seguindo os quilombolas, pois considero que essa resistência exercida cumpre o papel heurístico de desestabilizar os enunciados que vaticinavam, por exemplo, que

⁷ Foucault, Michel, 1991a, “Governmentality”, en *The Foucault Effect*, Graham Burchell, Colin Gordon, y Peter Miller, eds. págs. 87-104, Chicago, The University of Chicago Press.

⁸ Mohanty, Chandra, 1991b. “Under Western Eyes, Feminist Scholarship and Colonial Discourses”, en *Third World Women and the Politics of Feminism*, Chandra Mohanty, Ann Russo, and Lourdes Torres, eds., pp. 51-80, Bloomington, Indiana University Press.

todas aquelas áreas e águas eram funcionais e devidas a quem pudesse delas gerar o ‘desenvolvimento’, o lucro e o ‘progresso; pois mesmo em situações de confinamento territorial, as pessoas quilombolas seguem r(existindo) no seu território ancestral e tradicional⁹.

A inter-relação entre a narrativa do desenvolvimento e o engendramento de aparatos sociotécnicos é evidenciada na comunidade quilombola da Anastácia, pois as suas posses estão sendo turbadas, no tempo presente, a partir do uso de artefatos de mapeamento e governo dos lugares e vidas. No caso, a seguir, tematizo duas situações envolvendo o Sistema de Gestão Fundiárias (SIGEF) e o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

O SIGEF é o sistema no qual são efetuadas a recepção, validação, organização e disponibilização de informações georreferenciadas dos limites dos imóveis rurais. De acordo com as informações do INCRA, o sistema foi criado para subsidiar a governança fundiária no território nacional, através da recepção, validação, organização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites dos imóveis rurais (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2018).

Por sua vez, o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) é um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais. De acordo com as informações do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o objetivo da formação dessa base de dados é a regularização ambiental através do controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativas do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. Nesse cadastro são levantadas as áreas protegidas, tais como as Áreas de Proteção Permanente (APP), de Reserva Legal (RL), remanescentes de vegetação nativa, área rural consolidada, áreas de interesse social e de utilidade pública. Nesse inventário são calculados os valores das áreas para diagnóstico ambiental (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018).

A planta do território quilombola as Anastácia, em regularização fundiária quilombola pelo INCRA, é de conhecimento público e teve ampla publicidade nos termos da Instrução Normativa nº 57/2009 (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

⁹ Refiro-me a território tradicional considerando as demarcações espaciais e geográficas específicas da trajetória de resistência no lugar e, bem como, os deslocamentos e as relações de troca e de identidade que são constantemente atualizadas na luta por reconhecimento territorial.

E REFORMA AGRÁRIA, 2019), através de publicações nos Diários Oficiais da União (DOU) e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), em 2016. No entanto, mesmo assim, as áreas de posse imediata da comunidade, nas proximidades do Rio Gravataí, foram cadastradas pelos lindeiros como se pertencentes a eles fossem. Da mesma forma, tal registro indevido se repetiu no SISCAR. A seguir trago um espelho do SIGEF que demonstra o cadastramento do referido sistema de medição e mapeamento fundiário.

	A	B
1	Identificação do Serviço de Georreferenciamento	
2	Natureza do serviço:	Particular
3		
4	Identificação do Detentor	
5	Tipo pessoa:	Jurídica
6	Razão Social:	Nome da Pessoa
7	CNPJ:	. . / -
8		
9	Identificação da Área	
10	Denominação:	Nome da Área
11	Situação:	Imóvel Registrado
12	Natureza da área:	Particular
13	Código do imóvel(SNCR/INCRA):	12345678901-23
14	Código do cartório (CNS):	00.000-0
15	Matrícula:	1234
16	Município(s):	Adicionar Município
17	Abadia dos Dourados-MG	Abadia dos Dourados-MG

Imagem 2 – Espelho do SIGEF

Fonte: Sítio eletrônico do INCRA

Como podemos ver (na imagem acima), o cadastro exige um número de matrícula e um código do Cartório de Registros de Imóveis, pois o georreferenciamento e a certificação são realizados a partir da dominialidade dos imóveis. Ocorre que as comunidades quilombolas, em sua grande maioria, não possuem título de domínio de suas terras, pois historicamente não tiveram acesso ao registro das mesmas e, de modo geral, tiveram os seus territórios esbulhados por terceiros.

Observe-se que processo de regularização fundiária quilombola é composto por inúmeras peças técnicas e por diversas etapas de contraditório que demanda, por si só, um longo período administrativo (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2009). Para além disso, há uma carência de condições operacionais e de destinação orçamentária para a titulação desses territórios, o que leva a existência de uma morosidade do Estado brasileiro no avanço desses direitos. Bem como, o estado e os governos têm se demonstrado historicamente muito suscetíveis aos setores contrários a essa garantia constitucional. Assim, dada a permanência dessa injustiça

territorial e da violação ao direito fundamental de titulação das terras remanescentes de quilombos, as comunidades quilombolas têm inúmeras dificuldades de cadastrar as suas áreas no SIGEF.

Em relação ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), se repete a mesma situação, pois a maioria dos territórios quilombolas não estão cadastrados no SISCAR, já que o INCRA somente procede a inserção das áreas quilombolas já tituladas, isto é: as quais possuem um título de matrícula emitido. Assim, a grande maioria das comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul não conseguem acessar o CAR, pois embora o sistema preveja a inclusão de posses, a comprovação exige grande complexidade e custos; fatos esses que tornam os territórios vulneráveis aos registros indevidos por terceiros.

Nesse contexto, o CAR e o SIGEF são ilustrativos de formas de governamentalidade, as quais se expressam através de um conjunto de técnicas e táticas aplicadas para exercer a biopolítica: ou o governo das vidas humanas e das coisas (FOUCAULT,1991), na medida em que tais sistemas operam como mecanismos de mapeamento, controle e governo das populações e dos lugares. Diante disso, as comunidades quilombolas, dentre outras, sofrem a invisibilidade de não existirem historicamente nesses mapeamentos e com isso perdem o acesso a políticas públicas que exigem o CAR- a exemplo do Programa Nacional de Crédito (PRONAF). Ou, então, ficam diante da possibilidade de que a cartografia oficial de seus territórios possa ocasionar mais vulnerabilidades, mediante a exposição nestes mapas.

Em tais contextos, esses artefatos técnicos-científicos podem ser pensados como “máquinas de antipolítica” (FERGUSON, 1990). Desde o Pró-Várzea até o SIGEF e o CAR, fica nítido que tais artefatos não são neutros, ao contrário se originaram a partir dos enunciados das políticas de desenvolvimento, os quais podem ser resumidos nas assertivas do imperativo do crescimento econômico e do progresso. E, da mesma forma, os seus usos estão situados na perspectiva de políticas de governo das vidas afetadas, em prol (e justificativa) do crescimento econômico. Além disso, as pessoas diretamente afetadas por tais políticas são naturalizadas como aquelas não aptas a intervirem sobre a temática do “desenvolvimento”.

Reciprocidade entre a defesa do territórios e das vidas circundantes

Em relação à dimensão ontológica imbricada nos conflitos territoriais e ambientais analisados nesta pesquisa, refiro-me à relação de reciprocidade estabelecida pelos

quilombolas entre a luta pela titulação de seus territórios e a conservação da biodiversidade envolvente, pois defender a retomada das terras de uso tradicional significa para essas populações reafirmar uma cosmovisão que concebe as suas existências associadas intrinsecamente à existência do ambiente com suas multiplicidades de vidas e mundos. Dessa forma, as lutas travadas por essas populações encarnam disputas em defesa da vida de diversos humanos e não humanos que (r)existem nestes territórios. Neste sentido, tais visões podem ser ilustrativas da compreensão de Isabelle Stengers de que “nós não estamos sozinhos no mundo” (STENGERS, 2003, p. 355). A proposição cosmopolítica por ela defendida se afirma, sobretudo, como uma disposição ao reconhecimento e o diálogo entre diferentes mundos que compõem o “pluriverso”:

Ao termo “cosmopolítica” corresponde aquilo que não é nem uma atividade, nem uma negociação, nem uma prática, mas o modo pelo qual se atualiza a copresença problemática de práticas: a experiência, sempre no presente, da-quele em que atravessa o sonho do outro (Idem).

Mario Blaser, ao abordar o contexto da chamada crise da modernidade e do capitalismo, assevera que tais crises do momento atual podem ser melhor explicadas a partir dos conflitos ontológicos, os quais são evidenciados nas crises ambientais, políticas e econômicas. Nesse sentido, para o autor, as lutas dos povos indígenas são emblemáticas de ações imbricadas nas dimensões cosmológicas a que são vinculadas essas práticas sociais, as quais são divergentes e/ou contrastivas com os projetos sociais da modernidade, pois são calcadas em territorialidades e experiências singulares que não podem ser abarcadas na pretensão universalista e planificadora dos ‘tempos modernos’; antes pelo contrário, pois

{...} os projetos de vida estão fundados em visões de um bem viver que se baseiam em entramados densos de supostos ontológicos, lugares, memórias, práticas, expectativas e desejos particulares (BLASER, 2013, p. 5).

No caso empírico que analiso, tal dimensão tematizada por Blaser parece-me muito nítida, pois são notórias as relações de reciprocidade demorada dos e das quilombolas com a biodiversidade do território e com a historicidade que é encarnada nesses não humanos, com os quais convivem e coabitam desde os troncos familiares. Na Comunidade

quilombola da Anastácia é muito comum a referência aos sítios que eram utilizados pela matriarca e demais ancestrais, enquanto lugares essenciais para a preservação da memória e da história da Comunidade. Exemplo disso é o açude próximo ao Rio onde a Anastácia lavava roupas “para fora” e tinha a sua “tábua de lavar roupas”.



Imagem 2 – Açude da Anastácia

Arquivo da pesquisa

A degradação e poluição desse açude é também um exemplo da ausência de reconhecimento de direitos e de invisibilidade dos seres da terra (*Earth beings*), tematizada pela Marisol De La Cadena (2013). Neste caso, podemos pensar no exemplo da mortalidade dos peixes que não se criam mais nessas águas poluídas, pois eles também sofrem as situações de vulnerabilidade e invisibilidade. Os danos ambientais do açude são também ocasionados pelo fato de que as águas e todas as vidas lá existentes (há muitos anos) são afetadas pelos agrotóxicos que são depositados no Rio pela produção de arroz, pois tal situação de contaminação reduz — ou até mesmo impede — a existência de peixes no local, uma vez que ocorre o transbordamento das águas poluídas no Rio. Até o momento, a comunidade quilombola não tem o acesso a serviços públicos de máquinas e implementos necessários para sanar o assoreamento desse açude. Aliás, a Comunidade não tem acesso regular a nenhum tipo de serviço público no território, atualmente.

Também é recorrente na Comunidade da Anastácia a menção ao capim Santa Fé que resiste na beira do Rio, e é através dele que as e os mais antigos de hoje rememoram os inúmeros manejos desse capim, tais como o fato de que parte da vida econômica da

comunidade era suprida a partir das relações de trocas que o envolviam. Destarte, observa-se uma relação de afeto com essa planta que transcende o uso material que ela provia, pois a sua (r)existência no presente agencia relações de identidade da comunidade com o território e com ambiente. Estima-se uma redução da área de capim Santa Fé na beira do rio. As e os quilombolas atribuem essa situação aos efeitos dos agrotóxicos depositados nas águas do banhado e do Rio. Um dos quilombolas mais antigos, nos dá algumas pistas nesse sentido:

Todo o dia de manhã que tu vir aqui vai ver todas as cores que tu podes imaginar aqui nesta água. Pode vir aqui amanhã de manhã que vai enxergar,{...} é por causa dos venenos que colocam na plantação do arroz. Vocês estão vendo essa rosetinha rala aqui? Aqui era para ter capim e grama como tem ali em cima [próximo à área das casas quilombolas], mas não nasce por causa do veneno que vai na água”.

Na Comunidade da Anastácia as preocupações com as decorrências das intervenções realizadas no ambiente são vivenciadas e referidas constantemente, especialmente nos períodos que as barragens são liberadas em direção ao rio, momento em que as águas invadem as moradias quilombolas, a exemplo do que mencionou a minha interlocutora quilombola: - *imagina se arreventa uma barragem desta o que pode acontecer com a gente.*

Igualmente são frequentemente feitas referências por elas e eles ao fato de que - mesmo após tantas concessões ao que era o território tradicional que pertencia aos ancestrais escravizados que lá ocupavam e trabalhavam - o processo de titulação do território não está resolvido. E, assim, essas pessoas seguem vulneráveis e com suas vidas, de várias formas, suspensas diante da expectativa de um direito que não se conclui e não se realiza efetivamente, como explica a liderança quilombola novamente: — *fazem de tudo para a gente desistir, seguem explorando o nosso território e destruindo o Rio e já abrimos mão de tanto, e nunca chega.*

Do ponto de vista fundiário, a maior parte das áreas que compõem os territórios de pleito de titulação refere-se ao legado de terras da herança da ancestral Anastácia. Entretanto, os seus herdeiros não tiveram recursos para acessar o direito de sucessão de suas terras, já que não conseguiram fazer o inventário. Situação essa, aliás, que é recorrente em territórios quilombolas no Rio Grande do Sul. Mesmo nesse caso, em que os direitos territoriais (ou parte deles) foram registrados, persiste a invisibilidades desses direitos.

No caso da comunidade quilombola da Anastácia, trata-se de uma posse mansa e pacífica ao longo dos anos, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas.

Diante das vulnerabilidades evidenciadas no presente, vide os precários acessos a esses aparatos sociotécnicos de medição e governo das terras e lugares, podemos presumir o tanto mais ainda essas populações eram vulneráveis no período pós-escravidão e, assim, ainda mais impossibilitadas de registrar suas posses e propriedades naqueles mapas e registros. E é, justamente, em tais contextos que são referidos as perdas e os esbulhos de terras quilombolas. Constata-se que, no passado e no presente, esses ‘mundos’ (STENGERS, 2016) nunca “couberam” nas políticas de desenvolvimento e nos diferentes sistemas sociotécnicos atinentes.

Considerações finais

Este artigo se propôs trazer visibilidade aos aspectos ontológicos que compõem os conflitos territoriais e ambientais envolvidos em territórios quilombolas. Nesse sentido, destaque-se a existência de uma separação muito mais tênue entre ‘natureza x cultura/sociedade’, pois observa-se que, para a população quilombola aqui analisada, a biodiversidade circundante compõe seus modos de vida e, portanto, a conservação da ambiente e das vidas não humanas estão contidas na defesa dos territórios tradicionais pelos quais lutam. Por outro lado, fica evidenciado que biodiversidade desses lugares é mercantilizada pelos segmentos que acessam e se beneficiam das chamadas políticas de desenvolvimento, nas quais a diversidade do ecossistema passa a ser tomada como um “recurso” a ser pacificamente superexplorado. As vidas afetadas por esses efeitos, muitas vezes drásticos, são subalternizadas, pois são solenemente desconsideradas nesses projetos de crescimento econômico.

A partir da convivência com esta comunidade, da inserção etnográfica realizada e das pesquisas documentais efetuadas, constato que as relações de reciprocidade da comunidade quilombola da Anastácia com o ambiente se mantêm no tempo presente, pois os sentidos da ancestralidade, da reprodução da vida e da renovação das fontes de afeto com o ambiente, particularmente com a água, são atualizados por essas pessoas constantemente nas suas lutas por r(existência) - mediante as políticas que os tornaram ‘passíveis’¹⁰ ao desenvolvimento e seus efeitos.

¹⁰ Essa expressão, a qual é bem oportuna, foi sublinhada pelo meu professor Guilherme Radomsky, após a leitura de um exercício analítico que realizei em sala de aula.

Destarte, constato que os o acionamento dos arranjos sociotécnicos incidentes nesses territórios corroboram para uma ‘despolitização’ das desigualdades atinentes às políticas de desenvolvimento. E, dessa forma, em nome do ‘desenvolvimento’ e da técnica deixam se ser questionadas inúmeras intervenções e espoliações operadas a partir de arranjos técnicos-científicos, os quais servem com formas de conferir um verniz científico às políticas adotadas. Exemplos disso são os vários arranjos sociotécnicos, como foi o caso do Pró-Várzea, do SIGEF e do CAR, como ficou evidenciado neste artigo. E, assim, são esses aparatos técnico-científicos expressões de projetos políticos de desenvolvimento excludentes.

Em meio à elaboração deste texto, ao campo mais recente e estas considerações finais, eu tive a oportunidade de me surpreender com uma reafirmação de esperança da liderança quilombola. A informei que o Ministério Público Federal (MPF) - após visita e diligência na comunidade quilombola da Anastácia - deu andamento ao Inquérito Civil Público sobre a regularização fundiária, sendo que (dentre os assuntos) a Procuradoria da República oficiou aos órgãos governamentais estaduais a respeito da outorga da água e da inspeção do funcionamento das bombas, as quais são de responsabilidade dos lindeiros (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2019). Ocasão em que, então, a minha interlocutora quilombola me disse algo mais ou menos assim: — *está melhorando*.

Diante das inúmeras dificuldades acarretadas pelas vulnerabilidades ambientais e territoriais que vivem e narram, ouvi a declaração da liderança quilombola como uma afirmação de que há esperança de que possa haver justiça e reconhecimento da situação que enfrentam. Trago ao texto esse seu depoimento com o propósito analítico de escapar de uma narrativa “de falta”, diante das inúmeras dificuldades vivenciadas e invisibilidades de direitos sofridas. Busco, assim, realçar que há muita potência investida por essa comunidade na defesa de seu território tradicional e ancestral, e que essa jornada ocorre intrinsecamente vinculada à defesa de inúmeras vidas (humanas e não-humanas) que têm na conservação da biodiversidade do território a condição de possibilidade de existir. Sobretudo, busca-se demonstrar que existem e resistem nesse território alegrias que são compartilhadas e atualizadas através da reconstituição de modos de vidas em inter-relação com a “natureza”.

Outras questões de pesquisa serão abordadas a partir da continuidade da inserção em campo durante a pesquisa de doutorado, dentre as quais destaco: a aproximação etnográfica das redes sociotécnicas que estão debatendo um novo plano de conservação da

Bacia do Rio Gravataí, buscando identificar como a existência das pessoas quilombolas estão (ou não) considerados nesses enunciados de conservação da biodiversidade e de desenvolvimento, em debate neste momento.

Referências

BLASER, M. **Un relato sobre la globalización desde El Chaco**. Popayán: Universidad del Cauca, 2013.

BRASIL. **Decreto nº 86.146, de 23 de junho de 1981**. Dispõe sobre a criação do Programa Nacional para Aproveitamento de várzeas Irrigáveis – PRÓ-VÁRZEA NACIONAL. Brasília. 1981.

_____. **Constituição de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília. 1988.

DE LA CADENA, M. IndigenousCosmopolitics in the Andes: Conceptual Reflectionsbeyond “Politics”. **Cultural Anthropology**, 25: 334–370, 2010. Disponível em [https://anthrosource.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1548-1360.2010.01061.x\(ü\)](https://anthrosource.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1548-1360.2010.01061.x(ü)).

ESCOBAR, A. El lugar de la naturaleza y la naturaleza del lugar; globalización o postdesarrollo? In: LANDER, E. (comp.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas*. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, jul. 2000. [especialmente p. 130-138]. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/escobar.rtf>

_____. Worlds and knowledges otherwise: the Latin American modernity/coloniality research program. *Cultural Studies*, 21 (2-3), p. 179-210, 2007.

_____. *La invencion del tercer mundo*. Venezuela. El perro y larana, 2007.

_____. *Sentipensar con la tierra: Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: Ediciones UNAULA, p. 67 – 136, 2014.

FERGUSON, J. **The anti-politics machine: “development”, depoliticization, and bureaucratic power in Lesotho**. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1990.

_____. (Entrevista). (2011), **Antro(política)**. Niterói, n. 30, p. 173-195. Disponível em: <http://www.revistas.uff.br/index.php/antropolitica/article/view/58/pdf>. Acesso em 16 de julho de 2018.

FLEURY, L. Cândido.; ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. O ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva, **Sociologias**, ano 16, v. 35, p. 34-82, jan./abr., 2014.

FOUCAULT, M. "Governmentality", en *The Foucault Effect*, Graham Burchell, Colin Gordon, y Peter Miller, eds. págs. 87-104, Chicago, The University of Chicago Press, 1991.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. 2019. Disponível em: www.incra.gov.br. Acesso em 12 de fev.de 2019.

_____. **Relatório Antropológico de Reconhecimento e Delimitação do Território Quilombola da Costa da Lagoa**. INCRA. Porto Alegre, 2015.

_____. **Instrução Normativa 57/2019**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____. **Sistema de Gestão Fundiária**. Disponível em: <https://sigef.incra.gov.br/>. Acesso em: 10 de fev.de 2019.

LATOUR, B. **Cogitamus: seis cartas sobre as humanidades científicas**. Editora 34, 2016.

_____. 2012. **Reagregando o Social: uma introdução à teoria do Ator-Rede**. Salvador-Bauru: EDUFBA-EDUSC.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Cadastro Ambiental Rural**. Disponível em : <http://www.car.gov.br/#/>. Acesso em 25 de jan. de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Disponível em: [file:///C:/Users/elea/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/p_022_2015%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/elea/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/p_022_2015%20(1).pdf). Acesso em 12 de fev.de 2019.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2002.

PAREDES PENÁFIEL, A. Relações do alimentar e relações que alimentam: El Tambo e a Mamacocha no norte do Peru. *Tessituras*, 3 (2), 2015.

SANTOS, M. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SILVA, V, R. De gente da Barragem” a “Quilombo da Anastácia” : um estudo antropológico sobre o processo de etnogênese em uma comunidade quilombola no município de Viamão/RS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul Dissertação (Mestrado em Antropologia social). Porto Alegre, 2006.

STENGERS, I. A proposição cosmopolítica. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, n. 69, p.442-464, 2018. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/145663>

_____. **Cosmopolitiques I**. Paris: La Découvert, 2003.

TERRA DE DIREITOS. **Confrontado em audiência internacional, governo é evasivo na resposta sobre violações de direitos quilombolas**. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/confrontado-em-audiencia-internacional-governo-e-evasivo-na-resposta-sobre-violacoes-de-direitos-quilombolas/23029>. Acesso em 12 de fev.de 2019.